



#### Eixo temático 4. Gestão e Políticas Educacionais no contexto das TDIC

## A TRAJETÓRIA DA UFPEL NO CENÁRIO DA EAD

### *THE TRAJECTORY OF UFPEL IN THE EAD SCENARIO*

**Larissa Medianeira Bolzan** (UFPEl – larissambolzan@gmail.com)

**Carla Denize Ott Felcher** (UFPEl – carla.felcher@ufpel.edu.br)

**Christiano Martino Otero Avila** (UFPEl– christianoavila@gmail.com)

**Rosaura Espírito Santo da Silva** (UFPEl – roess.ufpel@gmail.com)

#### Resumo:

O presente artigo tem por objetivo relatar o histórico de Educação a Distância na Universidade Federal de Pelotas, desde a primeira iniciativa, perpassando pelo período de COVID-19, até as atuais mudanças nos Projetos Pedagógicos considerando a possibilidade de os cursos de graduação presenciais adotarem até 40% da carga horária em EaD. Para alcançar tais objetivos foi realizada uma análise documental considerando relatórios de gestão (2020 a 2023) e um relatório extraído do e-Mec, em janeiro de 2024. A trajetória da UFPEl na EaD é de 2006, vinculando-se à UAB em 2008 e oferecendo, atualmente, quatro cursos de Licenciatura e quatro cursos de Especialização. Em relação à carga horária de EaD em cursos de graduação presenciais, trinta dos noventa e seis cursos ativos na instituição já a incluem, com variação de 0,5% a 17,4% da carga horária total. Apesar do progresso significativo, a EaD ainda é incipiente em alguns cursos e inexistente em outros. Isso destaca a importância de intensificar os debates sobre suas potencialidades, visando um ensino superior mais inclusivo e democrático.

**Palavras-chave:** Educação a Distância, Universidade Aberta do Brasil, Carga horária EaD.

#### Abstract:

This article aims to report the history of Distance Education at the Federal University of Pelotas, from the first initiative, going through the COVID-19 period, to the current changes in Pedagogical Projects considering the possibility of face-to-face undergraduate courses adopting up to 40% of the distance learning course load. To achieve these objectives, a documentary analysis was carried out considering management reports (2020 to 2023) and a report extracted from e-Mec, in January 2024. UFPEl's trajectory in EaD dates back to 2006, linking to UAB in 2008 and Currently offering four Bachelor's degrees and four Specialization courses. In relation to the distance learning workload in face-to-face undergraduate courses, thirty of the ninety-six active courses at the Institution already include it, ranging from 0.5% to 17.4% of the total workload. Despite significant progress, distance learning is still in its infancy in some courses and non-existent in others, highlighting the importance of intensifying debates about its potential for a more inclusive and democratic higher education.

**Keywords:** Distance Education, Open University of Brazil, Distance learning course load.

### 1. Introdução

A educação a distância (EaD) é uma modalidade de ensino que se caracteriza por professores e alunos distantes no espaço e no tempo (ALVES, 2011). Inicialmente, a EaD se dava por meio de cartas; em seguida, programas de rádio e televisão; nos dias atuais, essa modalidade utiliza tecnologias de informação e comunicação (TIC), podendo ou não exigir encontros presenciais (MORAN, 2009). Assim, é possível observar que as mudanças na EaD ocorreram, principalmente, pelo meio usado para que ela acontecesse.

Deste modo, em decorrência da evolução tecnológica constante e da expansão da internet, novas abordagens e metodologias/ferramentas interativas são possíveis e têm se feito presentes (ALVES, 2011). A internet é a mídia mais promissora pela variedade de possibilidades, que combina



custos, flexibilidade e a possibilidade de interação (MORAN, 2012). Segundo Santos (2019), a educação online é um fenômeno da cibercultura e não uma evolução da EaD. A autora explica que as práticas convencionais da EaD incluem a autoaprendizagem como principal característica, ou seja, um sujeito que aprende sozinho a partir do material didático e da instrução, o centro do processo. Na educação online, entra em foco a interatividade e a aprendizagem colaborativa onde importa mais a relação dialógica entre os sujeitos envolvidos e entre estes e o próprio conhecimento.

São aspectos que segundo a autora diferenciam educação online de EaD, no entanto, neste texto será empregada a terminologia EaD independente das especificidades que as diferenciam.

Historicamente, no mundo, a EaD tem origem institucional no século XIX, precisamente, em 1829, na Suécia, com o Instituto Líber Hermondes, que possibilitou a mais de 150 mil pessoas realizarem cursos (ALVES, 2011). Embora não haja registros precisos a respeito do surgimento da EaD no Brasil (MARCELINO, 2023), Alves (2011) sugere aproximadamente 120 anos. No entanto, ganhou visibilidade em 1996, quando conquistou o status de modalidade de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) (BRASIL, 1996). Em 2005, o Decreto nº 5.622 regulamentou a referida modalidade de educação (BRASIL, 2005). Em 2005, ainda não era permitido a não-presencialidade total.

A EaD se faz presente no Brasil, na Educação Básica, na Graduação e Pós-Graduação, em cursos abertos e formação continuada. Em se tratando de cursos de Graduação, um exemplo, são os oferecidos pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), mas há também carga horária em EaD em cursos presenciais. A EaD, considerando a extensão territorial e a heterogeneidade do Brasil, tem relevância social muito grande, pois permite acesso ao ensino àqueles que estão distantes das instituições de ensino ou não têm disponibilidade de tempo para modalidade de ensino presencial (ALVES, 2011).

No entanto, quando o tema é EaD as opiniões e as lutas são distintas. Se há aqueles que acreditam na sua potencialidade e possibilidade de maior democratização do ensino, há também aqueles que a percebem como meio de mercantilização da educação. Neste sentido, Santos (2012) destaca a importância de romper com a banalização do ensino a distância e a subutilização das tecnologias digitais de comunicação e modificar o processo de comunicação dos sujeitos. Neste sentido, a autora destaca a necessidade de enfrentar estes problemas e criar espaços de debates considerando as regulamentações acerca da EaD.

Em se tratando de regulamentações, destaca-se as que tratam da carga horária em EaD em cursos presenciais de graduação. Uma possibilidade que a partir de 2001 vem sendo regulamentada por diferentes normativas, as quais vêm alterando questões de nomenclatura, requisitos, bem como do percentual permitido, que inicialmente era de 20% e atualmente é de 40%. Neste sentido, destaca-se algumas das regulamentações:

- a Portaria do MEC nº. 2253, de 2001, que trata da oferta de disciplinas que utilizem método não presencial, não podendo exceder a 20% da carga horária total do curso;
- a Portaria do MEC nº 4.059/2004, que regulamenta a oferta de carga horária a distância em disciplinas presenciais;
- a Portaria nº 1.134 de 2016, destaca a oferta das disciplinas na modalidade EaD em instituições que tenham ao menos um curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- a Portaria nº 2.117, de 2019 dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância, de até 40% do total do curso.



A partir do contexto de Educação a Distância apresentado, este artigo concentra esforços em relatar o histórico de EaD na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), desde a primeira iniciativa, perpassando pelo período de COVID-19, até as atuais mudanças nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) considerando a possibilidade dos cursos presenciais adotarem até 40% da carga horária em EaD. Para alcançar tais objetivos foi realizada uma análise documental conforme descrita na seção seguinte.

## 2. Método do Estudo

A instituição considerada como unidade de análise neste artigo é a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), localizada em Pelotas, RS, a 250 km da capital, Porto Alegre. Criada no ano de 1969, a instituição completa 55 anos de existência em 2024, oferecendo diversas contribuições para além da região onde está localizada. A Universidade tem 22 unidades acadêmicas (Centros, Faculdades, Institutos, etc) e conta com 96 cursos de Graduação presenciais, sendo 66 bacharelados, 22 licenciaturas, oito tecnólogos e quatro cursos de graduação a distância, em 117 polos. Na pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, seis cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização (UFPEL, 2023a).

Para a escrita deste artigo, foi empregada uma pesquisa documental, que, segundo Gil (2012), assemelha-se à pesquisa bibliográfica, seguindo inclusive seus passos, mas distingue-se, pois trabalha com materiais que ainda não receberam tratamento analítico. Os documentos analisados foram relatórios de gestão, abrangendo o período de 2020 a 2023, os quais foram publicados no site da instituição e apresentados aos órgãos de controle, bem como à universidade, com o objetivo de realizar a prestação de contas anual. Nestes relatórios, buscou-se informações sobre a trajetória da UFPEL no contexto da EaD.

Na sequência, foi analisado um relatório de dados sobre a instituição foco deste artigo, obtido do e-MEC em 23 de janeiro de 2024. Esse relatório contém uma ampla variedade de informações sobre cada curso, incluindo datas e carga horária. No entanto, dado o objetivo deste estudo, a análise concentrou-se especificamente na carga horária de EaD de cada curso. Assim, os dados foram coletados, analisados quantitativamente e serão apresentados em tabelas e gráficos na seção seguinte, juntamente com as informações extraídas dos relatórios de gestão.

## 3. Apresentação e Discussão do Caso

O primeiro curso na modalidade EaD, na UFPEL, foi o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância (CLMD), criado em 2006. O referido curso disponibilizou, à época, 120 vagas dentro do Programa Pró-Licenciatura - fase I (PROLIC I). De acordo com Salazar (2013), essa oferta contribuiu para o credenciamento da UFPEL para oferta de cursos na modalidade a distância.

A partir de 2008, a instituição começou a oferecer cursos na modalidade de EaD por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Assim, foram criados três cursos de graduação: o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância (CLPD), o Curso de Formação de Professores de Espanhol como Língua Estrangeira (FPELE) e o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (CLEC). Além dos cursos de graduação, a instituição também ofereceu cursos de extensão para aperfeiçoamento, promovidos em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e cursos de pós-graduação, como os de Gestão de Polos e de Mídias na Educação, conforme Salazar (2013).

No ano de 2010, foi criado o Centro de Educação a Distância (CEAD) por meio da Portaria nº 432, de 27 de abril de 2010, instituindo assim uma unidade acadêmica autônoma dedicada à oferta



de cursos e programas de educação a distância. Em 2011, com a Portaria nº 130, a Administração Central determinou a lotação dos cursos CLPD, FPELE e CLEC EaD neste Centro e garantiu a transferência do CLMD, também para o CEAD. Já em 2013, o CEAD foi reestruturado, passando a ser Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED). A CPED teria funções como prestar apoio logístico e pedagógico para as Unidades Acadêmicas da UFPel no que se tange a execução de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que utilizem, mesmo que parcialmente, a modalidade EaD.

Em 2014, o CEAD foi extinto a partir de uma resolução do Conselho Universitária (Resolução nº 3 de 8 de Abril de 2014), sendo criada a Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED). Essa transição implicou em uma revisão de sua autonomia anterior. Tal ajuste na estrutura organizacional suscitou reflexões sobre os desafios e as oportunidades de fortalecer as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que utilizam, mesmo que parcialmente, a modalidade EaD. A experiência acumulada sugere a importância de avaliar continuamente o equilíbrio entre autonomia operacional e integração funcional, visando otimizar o impacto e a eficácia da EaD na instituição. Com a reestruturação em 2013, os cursos anteriormente vinculados ao CEAD passaram a ser administrados pelas respectivas unidades acadêmicas afins à sua área de conhecimento. Essa transição visava uma maior integração dos programas de EaD com as especialidades e recursos específicos de cada departamento. No entanto, como resultado desse processo, observou-se a descontinuação de alguns cursos, notadamente os de Pedagogia e Educação do Campo. Essas mudanças refletem os desafios inerentes à adaptação e ao alinhamento estratégico das ofertas de cursos à nova estrutura organizacional e às prioridades acadêmicas.

Atualmente, a universidade oferece, na modalidade de EaD, quatro cursos de graduação: o Curso de Licenciatura em História a Distância, o Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, o Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância e o Curso de Licenciatura em Matemática a Distância. Também oferece regularmente três cursos de pós-graduação: o Curso de Especialização em Artes, o Curso de Especialização em Educação Física Escolar, o Curso de Especialização em Ensino de Filosofia. Adicionalmente, um quarto curso de especialização, focado em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis, está em sua fase final de preparação para a primeira oferta. Todos esses cursos são oferecidos em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e estão distribuídos pelo território do Rio Grande do Sul.

Cabe destacar que, ao longo dessa trajetória, marcada por altos e baixos na busca pela excelência em EaD, um evento sem precedentes veio a testar ainda mais a resiliência e a capacidade adaptativa da instituição. Em 2020, o mundo foi assolado pela pandemia COVID-19, forçando pela interrupção das atividades presenciais em praticamente todo o globo, entre elas as relacionadas à educação. Universidades e outras instituições de ensino foram compelidas a criar alternativas para dar continuidade às suas ações educativas. Na UFPel, cerca de 1.500 professores e 20 mil estudantes do ensino superior migraram de um ensino eminentemente presencial para um ensino mediado por tecnologias digitais.

O Ensino Remoto Emergencial (ERE) surgiu com o objetivo de reduzir os danos pedagógicos. Neste período a universidade executou uma série de medidas para garantir a manutenção de uma educação de qualidade e segura, mesmo que inicialmente houvesse optado em não substituir as aulas presenciais por aulas mediadas por tecnologias digitais. Em março de 2020, logo após a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, foram criados dois comitês importantes: o Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia, conhecido como Comitê Covid-19, e o Comitê Acadêmico. Esses espaços foram estabelecidos para facilitar discussões sobre a implementação de um calendário acadêmico alternativo.



A partir dessas discussões, foi criado o Comitê UFPel Digital, com o objetivo de constituir um espaço de formulação e materialidade de políticas institucionais voltadas a ações de qualificação e ampliação das ferramentas e plataformas de ambientes virtuais de aprendizagem. Dentre as primeiras ações de qualificação e ampliação das ferramentas e plataformas implementadas pelo Comitê Digital, cita-se a cocriação de uma nova plataforma, o sistema e-AULA ou Moodle das disciplinas, a partir do Moodle na sua última versão, totalmente integrado ao sistema de gestão acadêmica da universidade (Cobalto) e de webconferências (BOLZAN et al., 2023). Cabe salientar que a plataforma integrada já estava em desenvolvimento, independentemente da pandemia. Porém, em função da urgência trazida pelo contexto global, sua implementação foi priorizada e efetivada no primeiro semestre de 2020. Em abril, delineou-se a proposta de um calendário alternativo, planejado para ser implementado em junho.

Com o intuito de apoiar a efetivação do calendário alternativo e também originário das discussões do Comitê Digital, foi instituído, pela Portaria nº 1011, o Núcleo de Apoio a Tecnologias Educacionais (NATE) (BRASIL, 2020d). O referido Núcleo teve como missão prestar suporte tecnológico e pedagógico aos processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação. O NATE se constituiu em um importante espaço colaborativo digital de apoio ao ensino superior relacionado a implementação do ensino remoto na universidade. Visando fornecer suporte adicional, diversos materiais de apoio foram cocriados e disponibilizados na mesma época, acessíveis através dos sites e do canal do YouTube da instituição. Além disso, um Canal de Atendimento foi estabelecido para acolher dúvidas, sugestões ou reclamações da comunidade acadêmica. Com o passar do tempo, visando fortalecer ainda mais o suporte aos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Plataforma e-PROJETO foi disponibilizada. Integrada ao sistema Cobalto, esta plataforma facilita a criação de espaços dedicados ao suporte de uma ampla variedade de projetos. Diferentemente das disciplinas, que são suportadas pela plataforma e-AULA, o ambiente e-PROJETO visa abrigar atividades que transcendem o formato tradicional de disciplinas, oferecendo uma estrutura flexível para acomodar as necessidades específicas de cada projeto.

Em 2021, o NATE foi ampliado e transformado. Conforme estabelecido pela Resolução nº 57, de 16 de junho de 2021, passou a ser denominado Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED). Vinculado ao gabinete da Pró-Reitoria de Ensino, o NUPED assume o compromisso de repensar, reorganizar e aprimorar o suporte ao uso de tecnologias digitais e à EaD. Sua estrutura é composta por duas seções e uma unidade:

- Seção de Apoio a Tecnologias Educacionais (SATE) que presta apoio à utilização de tecnologias para o ensino na Universidade;
- Seção de Políticas Institucionais para EaD (SPIEAD), responsável pela proposição e implantação de políticas institucionais relativas à EaD;
- Unidade Universidade Aberta do Brasil (UUAB) que é responsável por prestar atendimento administrativo e pedagógico aos cursos e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Atualmente, o NUPED atua diretamente com os cursos oferecidos na modalidade a distância pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), além de cursos de graduação presenciais que incluem componentes curriculares com carga horária em EaD. Também, com a preparação de materiais didáticos, Recursos Educacionais Abertos (REA) e demais atividades que envolvam as tecnologias digitais tanto para as atividades de ensino, planejamento e gestão (UFPEL, 2023b). Nesse rol de competências o NUPED oferece formação aos professores e aos estudantes.

Conforme mencionado anteriormente, a modalidade de EaD faz parte da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) desde 2006. A partir de 2008, essa oferta foi ampliada por meio da

vinculação com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e também através da inclusão de componentes curriculares EaD em cursos de graduação presenciais. Nesse contexto, dos 96 cursos de graduação atualmente ativos, 30 oferecem parte de sua carga horária na modalidade EaD. O quadro 1 apresenta o nome do curso com carga horária EaD, (disponibilizados em ordem alfabética) carga horária total, carga horária a distância e o percentual em EaD, respectivamente. Uma análise inicial aponta que além do pequeno quantitativo de cursos com carga horária em EaD, alguns apresentam um percentual pequeno no contexto geral, que é 0,5% a 17,4%.

Quadro 1: Cursos de graduação presenciais e carga horária em EaD

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DISTÂNCIA	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA EaD
PROCESSOS GERENCIAIS	1725	300	17,4
ADMINISTRAÇÃO	3150	540	17,1
TURISMO	3000	435	14,5
GESTÃO PÚBLICA	1770	255	14,4
COMÉRCIO EXTERIOR	1680	240	14,3
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	4075	510	12,5
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	4075	510	12,5
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3795	420	11,1
DESIGN DE JOGOS	2505	240	9,6
ODONTOLOGIA	4575	300	6,6
FILOSOFIA	2505	150	6,0
MÚSICA POPULAR	2400	120	5,0
FILOSOFIA	3225	150	4,7
MÚSICA – COMPOSIÇÃO	2880	120	4,2
ENGENHARIA DE MATERIAIS	3750	150	4,0
ENGENHARIA AGRÍCOLA	4380	165	3,8
LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL – PORTUGUÊS	3540	120	3,4
LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS – PORTUGUÊS	3540	120	3,4
MÚSICA – CANTO	2400	60	2,5
MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL	2400	60	2,5
MÚSICA – PIANO	2400	60	2,5
MÚSICA – VIOLINO	2400	60	2,5
MÚSICA – VIOLÃO	2400	60	2,5
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3000	60	2,0



HISTÓRIA	3270	45	1,4
EDUCAÇÃO FÍSICA	3255	30	0,9
PEDAGOGIA	3345	30	0,9
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3300	15	0,5
CIÊNCIAS SOCIAIS	3315	15	0,5
EDUCAÇÃO FÍSICA	3255	15	0,5

Fonte: dados da pesquisa (2024)

O Quadro 1 permite inferir a existência de 5 cursos com carga horária menor que 1% em EaD. Na sequência com carga horária entre 1 e 10% temos dezessete cursos e com carga horária acima de 10%, oito cursos. Ou seja, índices bem abaixo dos 40% permitidos pela Portaria nº 2.117, de 2019. Ainda, desses 30 cursos com carga horária em EaD, 63% são cursos de bacharelado, 27% de licenciatura e 10% tecnólogos.

Segundo Mesquita e Rezende (2023), a carga horária em EaD em cursos presenciais é um tema pouco explorado, discutido e divulgado no cenário acadêmico, encontrando adesão limitada em algumas instituições. A exemplo de outras IES públicas, a UFPel também apresenta uma adesão moderada a esta prática. Seguindo esta mesma linha de discussão, Carneiro, Frazão e Carneiro (2019) relatam a experiência de oferecer uma disciplina semipresencial, denominada Auditoria e Controladoria, em um curso de graduação presencial de Administração. Paralelamente, Giacomazzo et al. (2018) exploram a implementação da disciplina de Metodologia Científica e da Pesquisa a distância em cursos de graduação presencial de uma universidade comunitária.

A implementação de uma ou mais disciplinas a distância ou com carga horária mista é uma escolha de cada curso e deve estar alinhada às suas especificidades. Para Moran (2012) cada universidade precisa definir o equilíbrio entre o presencial e o virtual em cada área do conhecimento. Ou seja, não é possível definir a priori a porcentagem aplicável de forma generalizada a todas as situações, visto que algumas disciplinas precisam de maior presença física, por exemplo.

#### 4. Considerações finais

Este artigo relata parte da trajetória da EaD na UFPel, que iniciou em 2006 com o Curso de Licenciatura em Matemática. Em 2008, vinculou-se à UAB, inicialmente com três cursos de graduação e também cursos de aperfeiçoamento. Ao longo dos anos, expandiu este vínculo, e atualmente oferece quatro cursos de licenciatura e quatro cursos de especialização. Números que tendem a aumentar ao longo deste ano devido aos novos editais da CAPES e aos esforços da Instituição e, em especial, daqueles que estão mais diretamente envolvidos com esta modalidade de ensino.

A carga horária em EaD está presente em 30 dos 96 cursos presenciais de graduação da UFPel, com porcentagens que variam de 0,5% a 17,4%. Ou seja, há cursos que têm uma disciplina com um crédito em EaD, um movimento bastante incipiente quando a Portaria nº 2.117, de 2019, permite que até 40% do total do curso seja nesta modalidade de ensino. No entanto, esta porcentagem é tema de intenso debate nacional e pode ser alterada, voltando para os 20%, o que deve ser levado em conta quando da reestruturação dos projetos pedagógicos.



Sendo assim, entende-se que a EaD, combinando o melhor do presencial e do online, é um mundo de oportunidades que se apresenta e que cada vez mais vai fazer parte do cenário educacional. É crucial que as Instituições de Ensino adotem uma abordagem prudente e crítica na expansão da EaD, tanto em programas vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB) quanto na incorporação de componentes EaD em cursos presenciais. O objetivo desse esforço deve transcender a simples ampliação do acesso à educação superior no Brasil, visando também a melhoria contínua da qualidade do Ensino Superior. Para alcançar tais metas, é imprescindível que as instituições disponham de estruturas sólidas de suporte tecnológico e, sobretudo, pedagógico à EaD. Esses ambientes devem ser objeto de avaliação e renovação constantes, assegurando que desempenhem efetivamente seu papel de promover uma EaD que seja tanto inovadora quanto inclusiva.

Por fim, espera-se que este evento, e este texto em particular, sirvam como catalisadores para novos debates, pesquisas e práticas, impulsionando o avanço de uma Educação, como dito, mais inovadora e inclusiva.

### Referenciais Bibliográficos

ALVES, L.. Educação à distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – RJ, 2011.

BOLZAN, L. M.; ÁVILA, C. M. O.; DA SILVA, R. E. S; FELCHER, C. D. O. Da Escuta sobre os Processos Pedagógicos no Ensino Remoto à Qualificação no Ensino Mediado por Tecnologias. - Esud 2023 – XX Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Belém/MS, 23 – 30 de outubro de 2023 – UNIREDE.

BRASIL Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) >. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fixar as normas de funcionamento de cursos a distância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Seção 1, p. 32.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância, de até 40% do total do curso. 2019. Disponível em: < <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-2117-2019-12-06.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº. 2253, de 18 de outubro de 2001. Dispõe sobre a oferta de disciplinas que utilizem método não presencial, não podendo exceder a 20% da carga horária total do curso. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 out. 2001. Seção 1, p. 22.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria n. 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, ed. 53, seção 1,





Brasília, DF, p. 39, 18 mar. 2020a. Disponível em:<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Pelotas. Portaria nº 585, de 13 de março de 2020. Pelotas, RS, 2020b. Disponível em [https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1033172&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1033172&id_orgao_publicacao=0)Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Santa Maria. Pró-Reitoria De Graduação. Instrução Normativa N. 02/2020/PROGRAD de 17 de março de 2020. Regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) e o funcionamento da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19. Santa Maria, RS, 2020c. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/03/IN-002-2020-PROGRAD-UFSM.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Pelotas. Portaria Nº 1011, de 08 de Junho de 2020. Criação do Núcleo de Apoio às Tecnologias Educacionais (NATE). Pelotas, RS, 2020d. Disponível em [https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=iframe\\_documento\\_usualizar&id\\_publicacao\\_legado=&id\\_documento=1108701&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=iframe_documento_usualizar&id_publicacao_legado=&id_documento=1108701&id_orgao_publicacao=0). Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria n. 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, ed. 114, seção 1, Brasília, DF, p. 62, 17 jun. 2020e. Disponível em:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Diário Oficial da União, seção 1, Brasília, DF, p. 57, 03 ago. 2020f. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Pelotas. Portaria Nº 1220, de 30 de Julho de 2020. Pelotas, RS, 2020g. Disponível em [https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1154660&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1154660&id_orgao_publicacao=0). Acesso em: 29 dez. 2023

BRASIL. Ministério da Educação. Coronavírus: monitoramento das instituições de ensino. Portal do Ministério da Educação. Brasília, DF, 2020h. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

CARNEIRO, C.; FRAZÃO, M. F. A; CARNEIRO, C. D. A oferta de disciplina semipresencial em um curso de graduação presencial: satisfação dos discentes. Revista EDaPECI, v. 19, n. 2, p. 6-20, 2019.



GIACOMAZZO, G. F. et al. Disciplina institucional a distância: processo de implantação numa universidade comunitária. *Intersaberes*, v. 13, n. 29, 2018.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 2012.

MESQUITA, M. C. G. D.; REZENDE S, D. M. Análise da Política de Implementação da EaD em Cursos de Graduação Presencial: o caso da PUC Goiás. *Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância*, v. 22, n. 1, 2023.

MORAN, J. M., *Novas tecnologias e mediação pedagógica*, Coleção Papirus Educação, Editora Papirus, Campinas, 16. ed., 2009.

MORAN, J. M. Contribuições para uma pedagogia da educação online. In.: SILVA, M. (Org) *Educação online*. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

SALAZAR, S. B. A História em Construção do CLMD/CEAD/UFPEL a partir do Núcleo Docente Efetivo- Esud 2013 – X Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância Belém/PA, 11 – 13 de junho de 2013 – UNIREDE.

SANTOS, E.. *Pesquisa-formação na cibercultura*. Portugal: Whitebooks, 2012..

SANTOS, E. *Pesquisa-formação na cibercultura [Formation-research in cyberculture]*. Teresina, Brazil: Brazil EDUFPI, 2019.

UFPEL. UFPEL Institucional – histórico. Disponível em: <https://portal.ufpel.edu.br/historico/>. Acesso em: 24 fev. 2024.

UFPEL. Resolução nº 62 do COCEPE. Dispõe sobre o regulamento da oferta de componentes curriculares com carga horária parcial ou integral na modalidade de Educação a Distância (EaD) em cursos presenciais de graduação na UFPEL. Disponível em: [https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2023/12/SEI\\_UFPel-2448548-Resolucao-62.2023.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2023/12/SEI_UFPel-2448548-Resolucao-62.2023.pdf). Acesso em: 22 fev. 2024.